



## ATA PROGRAD 1/2025

Ata da Reunião Ordinária do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial na Universidade Federal de Goiás (CLAA-PET/UFG) vinculado à PROGRAD, realizada dia 17/01/2025, com os seguintes pontos de pauta: (1) aprovação da ata da reunião anterior; (2) Informes PRPI; (3) Informes PROEC; (4) InterPET/2025, solicitação de transporte; (5); ECOPET/2025, solicitação de transporte; (6) Atividades obrigatórias/2025: Aprovar Relatório de Prestação de contas/2024 no CLAA; (07) Cronograma de Reuniões Ordinárias CLAA/PET 2025; (8) Edital de seleção, substituição e desligamento de Bolsistas e Tutor; (9) Outros assuntos. Às dez horas do dia 17/01/2025, na sala virtual de link <https://meet.google.com/yub-jqzn-rxt>, reuniu-se o CLAA-PET/UFG, tutores e alunos do PET/UFG, com a presença dos seguintes Membros: Prof's Araceli Aparecida Seolatto, Presidente do CLAA, Adriana Régia Marques de Sousa e Larissa De Paolis da Silva (PROEC), Marinaldo Divino (PRPI), Prof's Letícia de Almeida Gonçalves (PET Bio), titular, Profs Marlipe Garcia F. Neto (PET EMC) e Hélio Galdino Júnior (PET ENF), suplentes. Representação discente: Déborah Vitória Rodrigues Pajeú (PET Mat) e Yasser Jibran Ajouz Barbar (PET Geo), titulares, Miguel Bittar Costa (PET Nut) e Olemardem Neves Araújo Júnior (PET EngAli), suplentes. Presença da tutora Rusvênia Luiza Batista R. Silva (PET Geo). Presença dos petianos: Thiago Dias da Silva (PET Vila Boa), Maria Eduarda Jardim Tavares e Genivaldo Rais Matos Júnior, Eduardo Monteiro Santana e Lis Vargas Martins (PET EngAli). Constatada a existência de quórum, Profª Araceli agradece a presença de todos e inicia a reunião colocando em discussão a aprovação da ata da reunião de 13/12/2024. Colocada em regime de discussão, em regime de votação. Aprovada por unanimidade. **Ponto (2)** Informes PRPI: Prof Marinaldo inicia sua fala dando boas vindas a Profª Araceli como nova Coordenadora do PET UFG. Aproveita, ainda, para desejar um 2025 produtivo a todos e todas. Destaca que no momento a PRPI não tem nenhum informe a fazer. **Ponto (3)** Informes PROEC: Prof Araceli informa que Profa Adriana Régia (PROEC), inicia fala dando boas vindas a Profª Araceli como nova Coordenadora do PET UFG. Em seguida, convida os interessados a apresentarem propostas ao Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC 2025/2026). Serão ofertadas 100 (cem) bolsas, 40 (quarenta) bolsas a mais que o edital anterior, sendo 93 (noventa e três) para projetos de extensão e cultura da UFG e 7 (sete) destinadas aos programas institucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. As inscrições serão de 01 à 15/04/2025, informações pelo link <https://proec.ufg.br/p/53035-edital-proec-n-01-2025-programa-de-bolsas-de-extensao-e-cultura-probec>. Em seguida, informa que a PROEC já tem o calendário das ações do ano, e a primeira será o Curta o Câmpus, dia 21/03, na Cidade de Goiás, com uma temática sobre mulheres. Pontua que se alguém tiver algum projeto ou ação que converse com essa temática, poderá entrar em contato para participar. Informa que a PROEC já tem um ônibus reservado para o evento. Os outros eventos, UFG em todo lugar, será dia 09/04, no Ceasa, pela manhã. UFG com a Escola, dia 22/05 e UFG nos Parques dia 05/06, em comemoração ao dia do Meio Ambiente. **Ponto (4)** InterPET/2025, solicitação de transporte: Profª Araceli informa aos presentes a provável data do evento, dia 26 de abril, em seguida pergunta se alguém tem informações atualizadas do InterPET que possibilitem já fazer a solicitação do transporte. **Ponto (5)** ECOPET/2025, solicitação de transporte: Profª Araceli destaca a necessidade de termos logo a data de realização do ECOPET, em razão da logística, solicitação do transporte em tempo hábil. Em seguida pergunta aos presentes se alguém tem informações atualizadas sobre o ECOPET. Profª Adriana Régia (PROEC), pontua que ela, prof's Rusvênia (PET Geo), Maria Carolina (PET Vila Boa) e Profª Letícia (PET Bio), participam de grupo de tutores do Centro-Oeste, mas que até o momento não houve nenhuma movimentação no mesmo. Prof's Rusvênia (PET Geo), assinala que perguntará no grupo da CENAPET, se há alguma informação nova. Informa, também, que o ENAPET/2025 deverá acontecer em Florianópolis e que muitos alunos que participaram do evento ano passado manifestaram interesse em participar. **Ponto (6)** Atividades obrigatórias/2025: Aprovação do Relatório de Prestação de contas/2024: Profª Araceli destaca importância de cumprir o cronograma das atividades obrigatórias dentro dos prazos estabelecidos pelo MEC, considerando a possibilidade de que os relatores apontem a necessidade de se fazer algum

ajuste ou alteração na prestação de contas. Prof Hélio Galdino (PET Enf), apresenta Relatório da Prestação de Contas/2024 do Grupo PET Vila Boa. O PET Vila Boa apresentou relatório de utilização do recurso totalizando R\$ 8.399,94. A utilização do recurso foi apresentada nas seguintes despesas: uniformes, materiais de expediente, inscrições para o ENAPET e submissão de trabalhos, e diárias para participação em eventos. Todas as despesas estão de acordo com o programa, e evidenciam a importância do recurso para o alcance dos objetivos do PET Vila Boa. Manifesta-se favorável a sua aprovação, salvo melhor juízo do CLAA. Colocada em discussão, em regime de votação. Aprovada por unanimidade. Profª Letícia (PET Bio), relata Prestação de Contas do PET Matemática. Na prestação de contas do PETMat constam gastos com: diárias, material de consumo, serviços gráficos, serviços de cópias e reprodução de documentos, confecção de uniformes e pagamento de inscrição em exposições, congressos e conferências. Estes itens custearam atividades desenvolvidas pelo grupo em 2024 e somaram o valor exato de R\$ 8.400,00 . O grupo gastou R\$ 2.280,00 em diárias e R\$ 1.383,00 para o pagamento das inscrições que permitiram a participação de seis petianos no ENAPET 2024; R\$ 1.993,50 para a aquisição de materiais de consumo (papelaria), utilizados nas atividades; R\$ 2.040,00 para serviços gráficos, de cópias e de reprodução, utilizados para impressão de banners e cópias; R\$ 733,50 para a confecção de 15 uniformes. Recomenda que o Prof Wellington confira lançamentos 3 e 7. Em ambos, foi lançado em “tipo de despesa”, “serviços prestados por pessoas físicas”. Considerando que estes itens se referem a “serviços gráficos”, os serviços devem ter sido executados, salvo engano, por estabelecimentos com CNPJ. Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas do PET Matemática salvo melhor juízo do CLAA. Colocada em discussão, em regime de votação. Aprovada por unanimidade. Discente Deborah Vitória (PET Mat), apresenta o relato da Prestação de Contas do PET Engenharia de Alimentos. Em 2024, o grupo recebeu verba de custeio no valor de R\$ 8.400,00 e foi gasta da seguinte maneira: confecção de uniformes, R\$ 1.224,25. Impressão de folders e pastas, R\$ 1.968,00. Hospedagem de bolsistas no ENAPET R\$ 1.953,00. Hospedagem evento R\$ 201,53. Pagamento de inscrição em evento R\$ 490,00. Material de expediente R\$ 1.927,60. Pagamento de inscrição no ENAPET R\$ 615,00, totalizando R\$ 8.399,38 e deixando um resto de R\$ 0,62. Analisando a prestação de contas do grupo e o Manual de Orientações do PET, avalia que todos os pagamentos atendem as normativas vigentes. Assim, manifesta-se favorável a aprovação da prestação de contas do ano de 2024 do PET Engenharia de Alimentos, salvo melhor juízo do CLAA. Profª Letícia (PET Bio), assinala que nos casos de saldo remanescente não há mais a necessidade de se fazer GRU devolvendo o saldo residual, o saldo é automaticamente retirado da conta. O TAE Francisco de Castro, compartilha situação ocorrida com o PET Dom, em que na homologação das bolsas em janeiro/2025, o sistema acusou o vínculo de 3 alunos com o PIBID e, automaticamente, cortou as bolsas de dezembro no período do vínculo. Profª Adriana Régia (PET EngAli), relata caso ocorrido com um petiano que pediu desligamento, mas cuja bolsa fora homologada. Conforme relata, o aluno apareceu vinculado aos 2 programas por apenas 3 dias, mas foi tempo suficiente para que ele recebesse as duas bolsas. Assim que foi constatado a duplicidade de pagamento, foi feita GRU devolvendo uma das bolsas. O caso suscita a necessidade dos tutores estarem atentos para que seus alunos não criem problemas para si mesmos no futuro. Colocada em discussão, em regime de votação. Aprovada por unanimidade. Prof Marlipe (PET EMC), apresenta relato da Prestação de Contas do PET Enfermagem. A Coordenação do PET Prograd/UFG solicitou, no dia 15/01/2024, a realização de avaliação do Relatório de Prestação de Contas 2024 do PET Enfermagem, cujo tutor é o Prof Dr. Hélio Galdino Júnior. O grupo recebeu 8.400,00 de verba de custeio e, desse recurso, utilizou R\$ 8.000,00 distribuídos em: 1. Aquisição de material de consumo, R\$ 2.890,00, gastos em uniformes, materiais para ações de educação em saúde, materiais de expediente e serviços gráficos. 2. Serviços prestados por pessoas jurídicas, R\$ 2.000,00 gastos para um curso de sutura para os petianos. 3. Diária, R\$ 1.140,00, gastos para participação do tutor no evento IX Congresso Brasileiro de prevenção e tratamento de feridas, em Salvador, BA, Brasil, com apresentação de trabalho do grupo. 4. Inscrição, R\$ 1.320,00 gastos em 6 inscrições para os petianos participarem do XXIX ENAPET em Recife, Pernambuco, Brasil. 5. Taxa de publicação de artigo, R\$ 650,00, gastos para publicação do artigo, “Pneumonia associada à ventilação mecânica: comparação de indicadores na primeira onda da COVID-19”, DOI: 10.55905/revconv.17n.10-018. Acrescenta-se que as NFe dos itens 1 “aquisição de material de consumo” para “uniformes para as atividades do Grupo PET Enfermagem” e 3 “aquisição de material de consumo” para “glicosímetro e fitas para medida de glicose no sangue, para ações de educação em saúde” não possuem dados adicionais destacando que é para o uso no grupo PET. Recomenda anexar uma carta de correção expressando o uso no grupo PET. Considerando que os gastos estão de acordo com a resolução FNDE N° 36, manifesta-se favorável à aprovação do Relatório de Prestação de Contas 2024 do PET Enfermagem, salvo melhor juízo deste conselho. Prof Hélio solicita

devolução da Prestação de Contas do PET Enfermagem para conferência. Colocada em discussão, em regime de votação. Aprovada por unanimidade. Profª Adriana Régia (PET EngAli), relata Prestação de Contas/2024 do PET Geografia. A verba de custeio foi empenhado nos seguintes itens: aquisição de material de consumo, pincel e quadro branco para uso em diversas atividades do PET. R\$ 188,00. Serviços prestados por pessoas jurídicas: serviços gráficos de destinando-se a impressão de cartazes e folders de atividades letivas e ordinárias do grupo. R\$ 250,00. Aquisição de material didático: papel, envelopes, barbante e argila para finalidades de organização do evento de 30 anos do PET Geo e outras atividades pedagógicas. R\$ 99,00. Diárias para estudantes com objetivo de possibilitar a apresentação de trabalhos e participação no VIII Congresso Brasileiro de Geógrafas e Geógrafos, AGB 90 anos, Geografando para construir o Brasil, na Universidade de São Paulo. R\$ 4800,00. Aquisição de material de consumo: materiais diversos de papelaria destinados a diversas atividades como confecção de maquetes pedagógicas; oficinas lúdicas e maquetes de relevo; confecção de mamulengos de diversos públicos escolares. R\$ 444,60. Diárias para participação no XXIX Encontro Nacional dos Grupos PET - O papel do programa de Educação Tutorial na formação cidadã como agentes de mudança. De 14 a 17/11/ 2025. O evento aconteceu na UFPE, R\$ 1000,00. Serviços prestados por pessoas físicas: apresentação musical no evento De Repente 30 - Memórias, Conquistas, e Horizontes do Grupo PET Geografia. As apresentações ocorreram na abertura e no fechamento do evento com o grupo Samba com elas, R\$ 1000,00. Serviços prestados por pessoas jurídica: plotagem em canecas, cópias e confecção de banners para o evento dos 30 anos do PET Geografia. A empresa localizada dentro do IESA - Instituto de estudos Socioambientais onde fica a sala do PET. R\$ 460,00. Serviços prestados por pessoas físicas: impressão de folders para o evento 30 anos do grupo PET Geografia. R\$ 150,00. Serviços Prestados por Pessoas Físicas: impressão de banners para apresentação dos projetos desenvolvidos pelo grupo em eventos científicos. R\$ 400,00. Ao final da Prestação de Contas aparece um item: outros: despesa em duplicidade, com valor R\$ 0,00 reais. A relatora não vê necessidade desse item, em razão da despesa ser uma duplicidade de outro lançamento. O extrato da Prestação de Contas foi analisado, mas sem a verificação do relatório Final de 2024 do grupo, o que dificulta a conferência sobre os gastos, mas analisando as despesas e suas justificativas, entende-se que estão em consonância com a tríade do Programa de Educação Tutorial e totalizaram R\$ 8.391,60 com devolução de R\$ 8,40 para o FNDE. Manifesta-se favorável à aprovação da Prestação de Contas/2024 do PET Geografia, salvo melhor juízo do CLAA. Profª Rusvênia solicita devolução da Prestação de Contas do PET Geografia para conferência e/ou ajustes. Colocada em discussão, em regime de votação. Aprovada por unanimidade. Discente Thiago Dias (PET Vila Boa), relata Prestação de Contas/2024 PET EMC: A prestação de contas do PET Engenharias: Elétrica, de Computação e Engenharia Mecânica, apresenta gastos que totalizaram R\$ 8.394,62 (oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) consta: despesas 1 e 2: aquisição de materiais elétricos e eletrônico para manutenção e reparo do *robô que resolve o cubo mágico* na sala do PET-Engenharias. 3 e 17: aquisição de materiais elétricos e eletrônico para manutenção e reparo da *criação e aplicação de gêmeos digitais em módulos solares fotovoltaicos e maquete fotovoltaica* na sala do PET-Engenharias. 4, 6 e 14: aquisição de materiais de consumo em metais para aplicação na *maquete termoelétrica* na sala do PET-Engenharias. 5: pagamento de 5 inscrições para os petianos participarem do XXIX ENAPET, realizado de 14 a 17/11/ 2024, na UFRPE, Recife, PE. 7,8,9,10 e 11: pagamento de diárias para participação de estudantes em congressos. 12: aquisição de material de consumo para realização das atividades *desenvolvimento um sistema de ajuste de incrementos de camadas depositadas em manufatura aditiva de metais e Soldagem em placas finas de alumínio através de um robô automático*. 13: aquisição de uniformes para todos os petianos (bolsistas e voluntários) e tutor do PET-Engenharias. 15, 16, 18, 19 e 20: aquisição de outros materiais de consumo para aplicação na *Maquete Termoelétrica* na sala do PET Engenharias. 21: aquisição de materiais de consumo para manutenção e reparo das pesquisas gerais na sala do PET-Engenharias. 22: serviços gráficos gerais para divulgação das atividades do PET Engenharias. Todas as despesas têm suas descrições compatíveis com os gastos autorizados aos grupos PET. No entanto, sugere a mudança dos códigos indicados nas despesas 4, 6 e 14 de *aparelhos, equipamentos, e máquinas para uso em engenharia, oficinas e produção industrial* para “aquisição de outros materiais de consumo”. A primeira descrição induz a ideia de aquisição de bem durável que consta no rol de despesas não autorizadas para os grupos PET. Sugere, ainda, a troca do código da despesa 5 de *exposições, congressos e conferências* para *Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica*. Isto porque a primeira descrição sugere a organização de eventos e não apenas a participação dos estudantes. Já as despesas referentes ao pagamento de diárias, embora o código “outros serviços de terceiros - pessoa física” se encaixe na descrição, o melhor código a ser apontado é *Ajuda de custo em viagem*. Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas, salvo melhor juízo do

CLAA. Colocada em discussão, em regime de votação. Aprovada por unanimidade. Prof<sup>a</sup> Rusvênia (PET Geo), relata Prestação de Contas/2024 PET Licenciatura Intercultural. O parecer da prestação de contas do PETLII apresenta a descrição dos gastos feitos pelo grupo com o recurso obtido. Estão distribuídos com muita variação, compreendendo a diversidade do escopo do planejamento do grupo e suas demandas. A relatora destacou o fato de que haver diárias registradas como meia diária e outras apenas como “diárias”. Solicita que o tutor verifique a possibilidade de uniformização ou inserção de mais informações sobre a especificidade de cada uma, uma vez que muitos petianos pertencem a estados e/ou regiões diferentes, evitando assim, questionamentos das diferenças no valor das diárias. O grupo utilizou integralmente o recurso recebido, 8.400,00 reais. Considerando a diversidade e a presença na tríade Pesquisa, Ensino e Extensão, os gastos propiciaram a participação dos bolsistas em atividades dentro dessa tríade. A prestação de contas não apresentou as notas e/ou recibos, por esse motivo, solicita ao CLAA a aprovação sem vistas a esses documentos, mas, dentro das normas vigentes, ou seja, com assinaturas de um petiano em cada documento. Prof Hélio Galdino (PET Enf), observa que essa regra é antiga e remete ao tempo em que as Nfs eram emitidas somente em papel, mas que hoje com as Nfs eletrônicas fica mais difícil a assinatura. Colocada em discussão, em regime de votação. Aprovada por unanimidade. Discente Miguel Bittar (PET Nut), apresenta relato da Prestação de Contas do Grupo PET Biologia. Avaliação da prestação de contas do PET Biologia 2024. Conforme extrato de prestação de contas de 2024, disponível no Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial (SIGPET), consta a verba de custeio de 2024 no valor de R\$ 8400,00 ao grupo PET Biologia. Deste valor, o total gasto foi de R\$ 8393,04. Os tipos de lançamento (aquisição de material de consumo, serviços prestados por pessoa jurídica, diárias e outros), os elementos de despesa (material de limpeza e produção de higienização; ferramentas; serviços gráficos; material de proteção e segurança; material de expediente; outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; material farmacológico; material de acondicionamento e embalagem; material de copa e cozinha; ajuda de custo para viagem) e as descrições de despesas (sacos para lixo, prego e martelo, impressões, camisetas com proteção UV, papéis para montagem de exsicatas, taxa de publicação de artigo, medicamentos para primeiros socorros, linhas e agulhas para montagem de exsicatas, itens de limpeza e higiene, colheres, embalagens, ajuda de custo para participação em eventos científicos fora da sede, pagamentos de inscrições em eventos) que constam no extrato mostraram-se pertinentes ao previsto no Manual de Orientações para o Custo do Programa de Educação Tutorial. Considerando o exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas do Grupo PET Biologia/2024, salvo melhor juízo do CLAA. Prof<sup>a</sup> Letícia solicita devolução da Prestação de Contas do PET Biologia para conferência e/ou ajustes. Colocada em discussão, em regime de votação. Aprovada por unanimidade. Prof<sup>a</sup> Araceli lê relato do Prof José Pedro (PET LII) sobre a Prestação de Contas do Grupo PET Nutrição. O grupo PET recebeu de custeio para o ano de 2024 o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Na utilização do recurso o grupo realizou 10 (dez) aquisições distribuídas em 3 tipos de lançamentos distintos, sendo cinco do tipo “Aquisição de material de consumo”; quatro do tipo “Serviços prestados por pessoas físicas”; e uma do tipo “Diárias”. Assim: 1) Em “Aquisição de material de consumo” tem-se os elementos de despesa “Material de Sinalização Visual e Afins” R\$ 65,00 “Material de Limpeza e Produção de Higienização” R\$ 384,10. “Material de Expediente” R\$ 780,70 e “Serviços Gráficos” R\$ 400,00. Totalizando um valor de R\$ 1.629,80. 2) Em “Serviços prestados por pessoas físicas” tem-se os elementos de despesa “Pessoa jurídica” para pagamento de inscrições no Congresso Internacional de Nutrição Oncológica, R\$ 1.791,00 e “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física” para pagamentos de inscrições de bolsistas em três eventos R\$ 2.334,36. Totalizando um valor de R\$ 4.125,36 (Quatro mil, cento vinte e cinco reais, trinta seis centavos). 3) Em “Diárias” tem-se o elemento de despesa “Ajuda de custo para viagem” para custear as despesas de viagem de três petianas para participarem do 29º ENAPET. Totalizando R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Assim, as dez compras totalizaram um valor de R\$ 8.035,16 (Oito mil, trinta e cinco reais, dezesseis centavos), restando um saldo de R\$ 364,84 (trezentos sessenta e quatro reais, oitenta centavos). Assim, o grupo não utilizou o recurso de custeio em sua totalidade. As aquisições efetuadas pelo grupo PET – Nutrição da UFG atendem as normativas do FNDE para utilização de recursos. Manifesta-se favorável à aprovação da Prestação salvo melhor juízo do CLAA. Colocada em discussão, em regime de votação. Aprovada por unanimidade. **Ponto (07)** Cronograma de Reuniões Ordinárias CLAA/PET 2025: Prof<sup>a</sup> Araceli apresenta aos presentes o calendário de reuniões de 2025, e que o mesmo será encaminhado a cada tutor. Prof Hélio Galdino (PET Enf), apresenta questionamento sobre a adoção desse protocolo do CLAA, de avaliação por pares, mas considera que a antecipação de algumas datas – antes mesmo dos prazos finais no SIGPET, como algo contraproducente e gostaria de saber quais os motivos para que seja assim. Cita como exemplo, o 31 de dezembro, que no Sistema era o

prazo final para o tutor preencher o Relatório de Atividades e o Planejamento do ano seguinte, mas que no entanto, o prazo dado pelo CLAA, foi 02 de dezembro, para que pudesse ser apreciado na reunião do dia 13 de dezembro. Questiona se não poderia ser feito um alinhamento entre os prazos – tutor, CLAA e pró-reitor - de modo a racionalizar e melhorar as rotinas de todos. Profª Araceli assinala que como assumiu a interlocução agora, não teria como responder a esse questionamento, passando a palavra ao TAE Francisco de Castro. Francisco de Castro pontua que os prazos, embora pareçam draconianos, seguem uma lógica dentro de uma escala de responsabilidades que é determinada pelo ofício circular Nº 23/2024/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC023/2024, que impõe a obrigatoriedade e responsabilidades no cumprimento das rotinas cartoriais exigidas pelo MEC / SIGPET, que foram explicitadas neste ofício. E que agora com a criação da Comissão Nacional de Avaliação, acredita que as advertências contidas no documento possam se cristalizar. A ideia da antecipação, seria uma tentativa de nos antecipar ao Sistema e evitar punições. Cita o caso ocorrido com Profª Renata Mazaro, a antiga interlocutora, que ao assumir e não ter a exata noção dos prazos necessários de cada etapa, teve um trabalho hercúleo para conseguir elaborar o relatório Consolidado. Profª Araceli assinala que essa alteração / ajuste no calendário das ações / obrigações dos tutores, é algo que pode ser discutido e buscar uma data de consenso que atenda a todos. Profª Letícia (PET Bio), considera que o estranhamento que essa antecipação causou, decorreu das datas limites do próprio Sistema, onde os tutores apresentaram ao CLAA um documento incompleto. Considera que o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas poderiam ser apresentados em janeiro, na segunda semana e o Planejamento do ano seguinte sim, apresentado em dezembro. Profª Adriana Régia (PROEC), pondera que as datas colocadas no ofício circular são reflexo daquilo o FNDE colocou na questão dos atrasos de bolsas. Informa que foi solicitado ao MEC que o Sistema abra antes, pois se ocorrer o custeio vir antes, o tutor poderia antecipar o lançamento dos gastos. Questiona se uma Prestação de Contas que foi aprovada no CLAA mas foi reprovada. E, nesse ínterim, o tutor do período tenha se desligado, de quem seria a responsabilidade por devolver os recursos, do atual tutor, do antigo tutor, do CLAA? No que tange às obrigações tutores, CLAA e pró-reitoria, a comissão está propondo a criação de um modelo de Relatório Consolidado para facilitar o trabalho das IES e também da Comissão de Avaliação. **Ponto (8)**

**Edital** de seleção, substituição e desligamento de Bolsistas e Tutor: **01) PET Biologia:** ad referendum pela Pró-Reitoria de Graduação, desligamento de Gustavo dos Santos Cardoso, como bolsista, a partir de 06/01/2025, por integralização do curso, e inclusão de Ana Clara da Costa Silva, como bolsista, a partir de 06/01/2025. E homologação do resultado final do edital 01/2024. Larissa Rabelo B. Mariano e Isabella Machado Nascimento, aprovadas como bolsistas. Andreya Cristynne B. Moura, Luana Matias Pereira Coelho, Ana Clara da Costa Silva, Guilherme Aragão Araújo Costa, Ana Luiza S. Felix, Samuel Vitorino Sales, Thaysa Tavares Howard, Geovanna Lopes Santana, Renata Soares Faria e Camylla Carneiro Rodrigues, aprovados para cadastro de reserva. Catarina de Araújo santos, reprovada. Gabriela Soares L. Rabelo e Lilian Marcassine Sampaio, desclassificadas. **02) PET Licenciatura Intercultural:** ad referendum pela Pró-Reitoria de Graduação, aprovando edital de Seleção PET Licenciatura Intercultural 01/2025, para seleção de 05 bolsistas e formação de cadastro de reserva. **03) PET Vila Boa:** Homologação do resultado final do edital 01/2024, ordem classificatória por vaga de bolsista: Lidiane Cardoso, Anys Meury, Kerén Borges, Thays Lohane, Victória Eva Silva, Jean Gonçalves e Victor C. Ananias. Ordem Classificatória por vaga de não-bolsistas: Júlia Gonçalves, Nayla Milena, Eliseu Daniel, Douglas Pereira, Guilherme Morais e Eduarda de Deus. Classificação para Cadastro Reserva (Ampla Concorrência). José Novais Jesus, Ana Clara Moura e Wanessa Thomé. **04) PET EngAli:** Desligamento a partir de 17/01/2025, de Fontes Augusto Alves Neto, como não bolsista. Inclusão de Isabela Jung Cardoso e Giovanna Silveira Soares, como não bolsistas a partir de 20/01/2025. **05) PET Licenciatura Intercultural:** Solicita retificação do Edital No 01/2025 de Seleção de Bolsistas: a) no tópico 1.2 onde se lê “Local de inscrição: Sala 124 do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás (UFG) ou pelo e-mail petli.ufg@gmail.com” alterar para: “Forma de inscrição: as inscrições serão realizadas por meio de formulário do Google cujo link será amplamente divulgado em documento anexo ao edital”; b) no tópico 2 – Das Vagas onde se lê “A seleção objeto deste Edital é para o preenchimento de 5 (cinco) para bolsistas” alterar para: “A seleção objeto deste Edital é para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para bolsistas e 5 (cinco) para cadastro de reserva”; C) no tópico 4.1 onde se lê “O resultado da seleção de bolsistas, ao qual se destina este Edital, será divulgado no dia 28 de janeiro de 2025 na Sala 124 do Instituto de Matemática e Estatística da UFG” alterar para: “O resultado da seleção de bolsistas, ao qual se destina este Edital, será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2025 na Sala 124 do Instituto de Matemática e Estatística da UFG (IME), no sítio eletrônico do IME e no Instagram @petli.ufg”; D) acrescentar um item no tópico 9 com os seguintes dizeres: “9.4 – Este edital tem validade de 1 (um) ano a partir da data de publicação”. Colocada

em discussão, em regime de votação. Aprovada por unanimidade. (9) Outros assuntos. Profª Rusvênia (PET Geo), destaca importância dos encontros presenciais, das reuniões presenciais. O TAE Francisco de Castro lembra do 1º encontro de tutores ocorrido na Cidade de Goiás e conclama os presentes a pensar na possibilidade da realização do 2º encontro de tutores. Não tendo mais qualquer outro assunto, Profª Araceli agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Eu, Francisco Antônio de Castro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim, pela Profª Araceli Aparecida Seolatto, Presidente do CLAA, e demais membros deste Comitê presentes.

Profª Araceli Aparecida Seolatto  
Presidente do CLAA/PET/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Castro, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 18/11/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regia Marques De Souza, Pró-Reitora, em exercício**, em 18/11/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Araceli Aparecida Seolatto, Coordenadora**, em 19/11/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Galdino Junior, Coordenador de Pós-Graduação**, em 25/11/2025, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia De Almeida Goncalves, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2025, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Carvalho Motta, Professora do Magistério Superior**, em 18/12/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5635277** e o código CRC **DA38D68A**.